Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - / / 2019 APROVADO EM - / / 2019 REJEITADO EM - / / 2019 ARQUIVO -	**Indicação 468/2019**	**02/01/2019** **Protocolo: 788/2019** **Processo: 700/2019**

Exma. Srª. Presidente

Reitero Indicação nº557/2018, processo sob o nº745/2018, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal solicite à Coordenadoria Municipal de Defesa dos Direitos Animais a criação, se não existente, e a divulgação, se existente, de um Sistema de Controle Numérico de Registro de Denúncias de Maus Tratos.

Sala de Sessões, 02 de Janeiro 2019.

LAURINHA

Vereadora do MDB

Justificativa: Faz-se necessário, como ferramenta de controle, um Cadastro Numérico das denúncias oriundas da população, de modo que possa ser criado um processo a ser desenvolvido em cada caso para: acompanhamento, socorro e futura providência em relação ao mal feitor denunciado caso seja o crime identificado. Este Cadastro Numérico poderá ser usado como defesa do próprio órgão, em relação às inúmeras reclamações oriundas da comunidade no tangente à falta de retorno às denúncias de maus tratos e/ou negligência para com os animais feitos à CMDDA. Atualmente a ausência do registro para o denunciante torna a informação lateral, ficando a qualidade do serviço prestado pelo Poder Público sujeita ao. 'diz-que-me-disse' e distante do objetivado. Cremos que a criação e divulgação deste Cadastro Numérico para averiguação de denúncias é uma forma de garantir os direitos dos que não têm voz. Diante do exposto, esta Signatária conta com o apoio dos Nobres Pares para sua aprovação.

VISTO

_____

Presidente

Autenticidade: e6kabebmt